



Comunicado n.º 58/2017

OITANTE – PROTEUS

Como é do conhecimento dos nossos sócios, no dia 1 de novembro último, operou a anunciada transmissão de estabelecimento entre a Oitante e a Proteus, no que se refere aos ativos correspondentes às atividades de *servicing*.

Como o SNQTB anunciou no Comunicado n.º 37/2017, da transição em causa não resultarão alterações remuneratórias dos trabalhadores, salvo quanto, nalguns casos específicos, aos designados *fringe benefits* (viatura ou cartões de combustível) que a empresa pretenderá, posteriormente, uniformizar.

Recordamos que, nos termos legais, durante os primeiros 12 meses, o regime jurídico aplicável aos trabalhadores ora transferidos será o do Acordo de Empresa até aqui aplicado, sendo que, no que respeita à assistência do SAMS/QUADROS, prolongar-se-á a mesma por 36 meses após a transmissão.

Recordamos, de igual modo, que em caso de inadaptação, os trabalhadores objeto da transmissão que tenham anteriormente aceite a rescisão por mútuo acordo (RMA), entretanto suspensa, poderão, nos 24 meses seguintes à transmissão, regressar à Oitante e beneficiar das condições de rescisão acordadas à data.

Ainda de acordo com o transmitido ao SNQTB pela Oitante e Proteus, em reunião de 24 de julho de 2017, é intenção de ambas as Instituições que os restantes colaboradores, sem RMA assinado, identificados pela Proteus e com quem esta chegue a acordo, tenham igual acesso às condições constantes do RMA anteriormente proposto pela Oitante, embora também no prazo supra referido.

Por último, atenta a aplicação temporal limitada do atual AE, informamos ser intenção do SNQTB vir a propor a negociação de um Acordo de Empresa próprio e aplicável aos trabalhadores da Proteus.

Como sempre, o SNQTB, através do seu Departamento de Apoio Jurídico, encontra-se disponível para quaisquer pedidos de esclarecimentos adicionais.

Lisboa, 21 de novembro de 2017

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Maior. Melhor. Mais solidários.

www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva